

Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Guanambiense à Sr^a APARECIDA DE SOUZA CABRAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Guanambiense** à senhora **APARECIDA DE SOUZA CABRAL.**
- Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa da senhora APARECIDA DE SOUZA CABRAL, natural de Belo Horizonte MG, como Cidadã do Município de Guanambi.
- Art.3º Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar -se no Plenário da Câmara Municipal, no primeiro semestre do ano de 2023, às 19h30, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.
- Art.4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.
- Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 28 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente